



DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE TAXAS DE ISENÇÃO

Auctor – Assessoria e Consultoria - EIRELI, empresa responsável pela operacionalização do concurso público acima epigrafado, torna pública a decisão sobre os recursos interpostos sobre a relação de isentos divulgada, a saber:

Recurso	01
Recorrente	MARCOS VINICIUS SANTOS DE JESUS
Inscrição	900
Cargo	OFICIAL TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO
Fase	RELAÇÃO DE ISENTOS
Análise	Recurso Procedente: Assiste razão ao candidato. A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, após análise das razões expostas pelo candidato e recebimento em atraso da documentação solicitada no Edital, decidiu pelo deferimento do pedido de isenção.
Decisão	Diante do exposto, a Comissão de Concurso considera o recurso procedente e concede isenção ao candidato.

Recurso	02
Recorrente	MISLENE LEONEL DOS SANTOS
Inscrição	940
Cargo	AGENTE DE CONSULTAS
Fase	RELAÇÃO DE ISENTOS
Análise	Recurso Procedente: Assiste razão ao candidato. A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, após análise das razões expostas pelo candidato, decidiu pelo deferimento do pedido de isenção.
Decisão	Diante do exposto, a Comissão de Concurso considera o recurso procedente e concede isenção ao candidato.

Recurso	03
Recorrente	VANESSA OLIVEIRA LIMA ARAÚJO
Inscrição	3410
Cargo	GERENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
Fase	RELAÇÃO DE ISENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
Estado de Minas Gerais
Concurso Público nº 01/2019



Análise	Recurso Procedente: Assiste razão ao candidato. A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, após análise das razões expostas pelo candidato, decidiu pelo deferimento do pedido de isenção.
Decisão	Diante do exposto, a Comissão de Concurso considera o recurso procedente e concede isenção ao candidato.

Recurso	04
Recorrente	DAVI TAVARES DE SOUZA
Inscrição	5930
Cargo	ENFERMEIRO PSF
Fase	RELAÇÃO DE ISENTOS
Análise	Recurso Procedente: Assiste razão ao candidato. A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, após análise das razões expostas pelo candidato, decidiu pelo deferimento do pedido de isenção.
Decisão	Diante do exposto, a Comissão de Concurso considera o recurso procedente e concede isenção ao candidato.

Recurso	05
Recorrente	SANDRA RAQUEL FERREIRA DA SILVA MEDEIROS
Inscrição	2490
Cargo	GERENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
Fase	RELAÇÃO DE ISENTOS
Análise	Recurso Procedente: Assiste razão ao candidato. A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, após análise das razões expostas pelo candidato, decidiu pelo deferimento do pedido de isenção.
Decisão	Diante do exposto, a Comissão de Concurso considera o recurso procedente e concede isenção ao candidato.

Recurso	06
Recorrente	MARIA ROZEANE ANGELO DA SILVA
Inscrição	620
Cargo	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
Fase	RELAÇÃO DE ISENTOS



Análise	Recurso Procedente: Assiste razão ao candidato. A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, após análise das razões expostas pelo candidato, decidiu pelo deferimento do pedido de isenção.
Decisão	Diante do exposto, a Comissão de Concurso considera o recurso procedente e concede isenção ao candidato.

Recurso	07
Recorrente	MARIA JOSÉ ANGELO DE OLIVEIRA SILVA
Inscrição	640
Cargo	AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS
Fase	RELAÇÃO DE ISENTOS
Análise	Recurso Procedente: Assiste razão ao candidato. A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, após análise das razões expostas pelo candidato, decidiu pelo deferimento do pedido de isenção.
Decisão	Diante do exposto, a Comissão de Concurso considera o recurso procedente e concede isenção ao candidato.

Pequeri, Minas Gerais, 4 de Fevereiro de 2020.

Rafaneli Salles de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL